

DIRETORIA DE GOVERNO -- 2017/006979  
Brasília (DF), 29 de setembro de 2017

Senhor Superintendente,

Em cumprimento do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989; do art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001; da Resolução Condrel/Sudeco nº 006/2012, de 28.12.2012 e do Ofício nº 326/SFRI, de 18.07.2017, encaminhamos o Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos no 1º exercício de 2017, bem como as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e o Relatório da Auditoria Independente do período.

Anexo: 1 Relatório com 35 folhas

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas  
Divisão Administração de Fundos e Direitos



Mariana Cappellari  
Gerente

À Sua Senhoria  
Antônio Carlos Nantes de Oliveira  
Superintendente  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco  
Secretaria-Executiva do Condrel/Sudeco  
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura  
70.040-908  
Brasília – DF

*Recibido  
Luciene Inune  
29/09/2017*